



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

### 2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Departamento Municipal de Educação

### 3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
0001	SERVIÇOS - Transporte Escolar Rural - Passa Vinte X Boa Vista X Inferno do Amaral (Zé dos Queijos) X Passa Vinte - Tarde - Objeto: Transporte de 03 (três) alunos da Rede Municipal de Ensino. Turno: Tarde Veículo: veículo de passeio, com capacidade para até 04 (quatro) alunos passageiros, a idade do veículo deve ser inferior a 20 (vinte) anos; Quilometragem diária estimada: 86 km, correspondentes a 02 (duas) viagens completas de ida e volta, compreendendo: • deslocamento para buscar os alunos na zona rural; • transporte dos alunos até a unidade escolar; • retorno dos alunos às respectivas residências após o término das aulas; • encerramento do trajeto no ponto inicial. Horários estimados: • Buscar os alunos: saída da Secretaria Municipal de Educação às 11h00 para realização da rota de ida; • Chegada na escola: estimada para 12h40m; • Saída dos alunos: às 17h20min para	KM	18060	R\$ 3,43	R\$ 61.945,80



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	retorno às residências, podendo os horários sofrer alterações conforme calendário escolar e demanda da Secretaria Municipal de Educação; • Retorno do motorista para o ponto inicial estimado para 19h00min;				
0002	SERVIÇOS - Transporte Escolar Rural - Passa Vinte X Cuba X Divisa Santa Rita de Jacutinga X Várzea do Cocho X Passa Vinte ( Via Fazenda do Flávio Carvalho) - Manhã - Objeto: Transporte de 10 (dez) alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Veículo: veículo com capacidade mínima de 11 (onze) lugares para passageiros, a idade do veículo deve ser inferior a 20 (vinte) anos; Quilometragem diária estimada: 94 km, correspondentes a 02 (duas) viagens completas de ida e volta, compreendendo: • deslocamento para buscar os alunos na zona rural; • transporte dos alunos até a unidade escolar; • retorno dos alunos às respectivas residências após o término das aulas; • encerramento do trajeto no ponto inicial. Horários estimados: • Buscar os alunos: saída da Secretaria Municipal de Educação às 04h40min para realização da rota de ida; • Chegada estimada: na EMJA de 06h50min e na CEMEI Zelinda Nardelli de 06h55min; • Saída dos alunos: às 12h20min para retorno às residências, podendo os horários sofrer alterações conforme calendário escolar e demanda da Secretaria Municipal de Educação; • Retorno do motorista para o ponto inicial estimado para	KM	19740	R\$ 4,22	R\$ 83.302,80



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
0003	14h35min; SERVIÇOS - Transporte Escolar Rural - Passa Vinte X Rio das Pedras X Passa Vinte (Via Roncadeira) - Manhã - Objeto: Transporte de 07 (sete) alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Veículo: veículo com capacidade mínima de 11 (onze) lugares para passageiros, a idade do veículo deve ser inferior a 20 (vinte) anos; Quilometragem diária estimada: 92 km, correspondentes a 02 (duas) viagens completas de ida e volta, compreendendo: • deslocamento para buscar os alunos na zona rural; • transporte dos alunos até a unidade escolar; • retorno dos alunos às respectivas residências após o término das aulas; • encerramento do trajeto no ponto inicial. Horários estimados: • Buscar os alunos: saída da Secretaria Municipal de Educação às 04h20min para realização da rota de ida; • Chegada estimada: na EMJA de 06h46m e na CEMEI Zelinda Nardelli de 06h50min; • Saída dos alunos: às 12h20min para retorno às residências, podendo os horários sofrer alterações conforme calendário escolar e demanda da Secretaria Municipal de Educação; • Retorno do motorista para o ponto inicial estimado para 14h50min	KM	19320	R\$ 4,22	R\$ 81.530,40
0004	SERVIÇOS - Transporte Escolar Rural - Passa Vinte X Rio das Pedras X Passa Vinte (Via Roncadeira) - Tarde - Objeto: Transporte de 04 (quatro) alunos da Rede Municipal de Ensino. Turno: Tarde Veículo de passeio,	KM	16380	R\$ 3,43	R\$ 56.183,40



# Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com capacidade para até 04 (quatro) alunos passageiros, a idade do veículo deve ser inferior a 20 (vinte) anos; Quilometragem diária estimada: 78 km, correspondentes a 02 (duas) viagens completas de ida e volta, compreendendo: • deslocamento para buscar os alunos na zona rural; • transporte dos alunos até a unidade escolar; • retorno dos alunos às respectivas residências após o término das aulas; • encerramento do trajeto no ponto inicial. Horários estimados: • Buscar os alunos: saída da Secretaria Municipal de Educação às 10h50min para realização da rota de ida; • Chegada estimada: na EMJA de 12h35min; • Saída dos alunos: às 17h20min para retorno às residências, podendo os horários sofrer alterações conforme calendário escolar e demanda da Secretaria Municipal de Educação; • Retorno do motorista para o ponto inicial estimado para 19h05min;				

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 282.962,40 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública;

**3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO**



## Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

### 4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Apesar do valor previsto, poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital conforme justificativa neste processo.

### 5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Passa Vinte, 12/05/2026

---

**Gersson José Alves**  
Diretor(a) Municipal de Educação

